



## OPORTUNIDADE Nº 062/2022 PARA CONTRATAÇÃO UM (A) COORDENADOR (A) DA REDE DE SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (SDSN AMAZÔNIA)

**Programa:** Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

**Tipo de contrato:** Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

**Período de inscrição:** 08 de fevereiro até 27 de fevereiro de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus).

**Prorrogação:** 28 de março a 05 de abril de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

### 1. Contexto

A Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (*Sustainable Development Solutions Network* - SDSN Amazônia - [www.sdsn-amazonia.org](http://www.sdsn-amazonia.org)), que tem a secretaria executiva realizada pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS), é uma rede regional criada em 2014, que integra a Rede SDSN Global ([www.unsdsn.org](http://www.unsdsn.org)), e visa mobilizar o conhecimento local na busca por soluções e boas práticas para os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável dos países da Bacia Amazônica (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela), implementando a agenda relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Acordo de Paris em escala local, nacional e global. A SDSN Amazônia desempenha um papel único promovendo o diálogo com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e setor privado que desenvolvam soluções sustentáveis para a região Amazônica e que contribuam com a experiência e posicionamento de vanguarda em relação aos indicadores regionais dos ODS.

A coordenador(a) da SDSN Amazônia é responsável pela mobilização dos membros, gestão e execução dos projetos e iniciativas da Rede, articulando o conhecimento local na busca por soluções e boas práticas para os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável respeitando as características pertinentes à realidades dos países da Bacia Amazônica. Para alcançar este objetivo, a FAS busca a contratação de uma pessoa para liderar a SDSN Amazônia.

### 2. Responsabilidades e atividades da consultoria

#### Desenvolvimento e implementação da estratégia de Adesão e Engajamento da Rede

- Desenvolver e implementar uma estratégia de adesão e engajamento da Rede, garantindo o atendimento aos objetivos estratégicos da SDSN Amazônia, tanto global quanto localmente;
- Realizar estudos e aportes periódicos e sob demanda sobre as atividades desenvolvidas;
- Ser ponto focal para a frente de adesão e engajamento, incluindo encontros e trocas;
- Garantir a implementação de programas de relacionamento com os membros, bem como das estratégias para a atração de novos membros.

#### Gestão da Rede

- Participar e contribuir nas reuniões, oficinas e das atividades estratégicas da SDSN Global e da FAS;
- Estabelecer e manter boas relações com as organizações membro da Rede (sociedade civil, universidades, centros de pesquisa, organizações multilaterais) e potenciais parceiros;
- Realizar reuniões regulares (online ou presenciais) para as organizações membros da SDSN Amazônia;
- Manter um banco de dados atualizado com informações de contato de todos os seus membros e parceiros, identificando a expertise da Rede;
- Organizar reuniões com o Secretariado da SDSN Global, com os membros da SDSN e/ou o Conselho de Liderança da SDSN Amazônia;
- Organizar conferências presenciais, virtuais e/ou híbridas que reúna os principais atores da região Amazônica para identificar e promover soluções sustentáveis;
- Apoiar na captação de recursos com apoio do Secretariado da SDSN Global e da SDSN Amazônia;
- Acompanhar e apoiar na gestão das atividades da Rede SDSN Jovem Amazônia;
- Representar institucionalmente a Rede em eventos.

#### Gestão de projetos

- Desenvolver o planejamento anual de atividades, portfolio de projetos e materiais institucionais da Rede. Os avanços devem ser reportados por relatórios mensais e/ou trimestrais de atividades à SDSN Global e à FAS;
- Realizar a implementação de projetos de acordo com o planejamento anual, monitorar e avaliar os resultados em relação aos objetivos; monitorar orçamentos associados, recursos de implantação e a equipe;
- Coordenar e supervisionar o acompanhamento de entregas de consultorias dos projetos da Rede;
- Gerenciar e participar dos grupos de trabalho de projetos regionais liderados pelas organizações membro da SDSN Amazônia.

### 3. Principais requisitos

#### a. Formação

- Graduação em áreas relacionadas à Administração, Relações Internacionais, Gestão, Ciências Políticas, Comunicação, ou Ciências Naturais;
- Pós-graduação na área de Sustentabilidade é um diferencial.



#### b. Competências

- Experiência mínima de 4 (quatro) anos com gestão de projetos;
- Experiência com projetos implementados na Amazônia;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e ótima capacidade de redação para elaboração de documentos, relatórios e estudos;
- Excelente habilidade para lidar com ferramentas online;
- Habilidade de comunicação para trabalho em equipe;
- Adaptabilidade a regime de trabalho remoto, presencial e intercalado;
- Conhecimento avançado em pacote Office;
- Agilidade e dinamicidade na resolução de problemas;
- Disponibilidade para viagens, se for necessário.

#### c. Idioma

- Fluência em português (escrito e falado) requerido;
- Fluência ou nível avançado de domínio na leitura e escrita em inglês e espanhol é mandatório.

#### 4. Produtos

- Relatório técnico mensal contendo as atividades desenvolvidas no período;
- Bases de dados atualizadas mensalmente;
- Relatórios de prestação de contas de projetos.

#### 5. Estrutura de trabalho

O trabalho será estruturado em caráter híbrido, havendo a necessidade de interações presenciais pontuais no estado do Amazonas (sede da FAS).

#### 6. Condições gerais

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

#### 7. Candidatura

Para candidatura à consultoria, o(a) candidato(a) deverá preencher o [formulário de vaga \[link\]](#).

- O/A candidato/a deverá enviar:
  - Currículo
  - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, seguindo o seguinte [modelo](#)<sup>1</sup>
  - Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

**As propostas deverão ser enviadas até a data de 04 de abril de 2022, às 09h00 (horário de Manaus).**

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

**Manaus, 28 de março de 2022**

<sup>1</sup> Modelo de proposta comercial, [neste link](#).